



DIÁRIO OFICIAL DO

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

SEGUNDA, 21 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO 690/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 062/2022 .....	2
DECRETO Nº 063/2022. ....	2
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA RESCISÃO DE CONTRATO .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.**

**A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site**

**<https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/6902022>**

## PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 062/2022

**“CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**DECRETA**

**Art.1º - CONCEDER** conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **FABIO JUNIOR PEREIRA LIMA**, matrícula 2242635, cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) anos, sem ônus para o empregador, **a partir de 21 de março de 2022** e retorno em **21 de março de 2025**.

**I** - Após o termino do período da licença, o servidor deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.

**II** - Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá suspender a reintegração da remuneração do servidor na folha de pagamento de pessoal.

**III** - Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno do servidor, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento do servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 063/2022.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS DA COVID-19.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, que com base no que dispõe os Artigos 72,75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS DA COVID-19, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUL. DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO.**

Empresa a ser contratada: **F.B DOS SANTOS-EVENTOS**

**CNPJ Nº 21.543.595.0001-99**

Valor Global: **R\$ 21.420,00**

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal. aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA RESCISÃO DE CONTRATO**

REVOGAÇÃO DE RECISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO

CONTRATADO: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, CONVÊNIO Nº 8140867/2014/ME**

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2021

**,Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal





Edição Cod.6902022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil